matosinhos

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2026

Estiveram presentes 42 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

---------- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposta e aprovada, por unanimidade, a discussão em conjunto dos pontos números 1 e 2 e a votação de per si.----------

1. **DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO NO NOVO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do CDS-PP, do Chega e da IL, a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, autorizar a inclusão no novo empréstimo de longo prazo (64.970.000,00 €), dos investimentos mencionados na presente proposta, que, conjuntamente, ultrapassam 10% da dotação atual do PPI (11.961.822,55 €), nos termos do artigo 51.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

2. **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 64.970.000,00 € E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM OS N.ºS 5 E 6 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, dos membros em efetividade de funções, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e da IL e restantes votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo até ao montante de 64.970.000,00 €, pelo prazo de 20 anos, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, sempre que positiva, acrescida de um spread de 0,14%, isenta de quaisquer comissões e com reembolso de capital constante e juros ao saldo, com a finalidade de financiar os investimentos apresentados na presente proposta, nos termos do previsto nos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4 do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual dos encargos decorrentes deste empréstimo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e aprovar a autorização da repartição dos encargos plurianuais nos termos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.----------

3. **PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DO ART.º 25º, N.º 1, AL. A) DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega, da IL, do PCP e das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a 9.ª alteração modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

4. **REGULAMENTO MUNICIPAL DO "PROGRAMA MUNICIPAL MATOSINHOS CASA ACESSÍVEL", NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

--------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do "Programa Municipal Matosinhos Casa Acessível", nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

5. **ALTERAÇÃO DO ARTIGO 19.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2026, NOS TERMOS CONJUGADOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 45.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar a alteração do artigo 19º das normas de execução do orçamento de 2026, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 32.º das Normas de Execução Orçamental de 2026. ----------

6. **DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO EFETIVO E SUPLENTE DA STCP, EIM, S.A. – RETIFICAÇÃO, NOS TERMOS CONJUGADOS DO Nº 2 DO ARTIGO 25º E DO N.º 3 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DA ALÍNEA A) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 413º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E DO N.º 3 DO ARTIGO 18.º DO ESTATUTOS DA STCP, E.I.M., S.A.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Chega, da IL, do PCP e do Livre e restantes votos a favor: 1 - revogar a deliberação exarada em 29 de junho de 2026; 2 - designar como Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP a FORVI MAZARS & ASSOCIADOS, SROC, S.A. e como Fiscal Único suplente e Revisor Oficial de Contas suplente da STCP a Dra. Catarina Antunes Pinto Machado, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do artigo 25º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 3 do artigo 18.º do Estatutos da STCP, E.I.M., S.A.----------

7. **CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO SITO NA ALAMEDA RIBEIRAS, Nº 124 – CONJUNTO HABITACIONAL DAS RIBEIRAS II, ATRAVÉS DE COMODATO, NO VALOR MENSAL DE 175,26€ À JUNTA E FREGUESIA DE PERAFITA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do equipamento sito na Alameda Ribeiras, nº 124 – Conjunto Habitacional das Ribeiras II, através de comodato, no valor mensal de 175,26€ à Junta e Freguesia de Perafita, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

8. **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO VALOR DE 4.054,63€ - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – REQUERENTE: A PORTUGUESA DE LEÇA FUTEBOL CLUBE, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, COM O N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o especial interesse social ao pedido de legalização voluntária de obras de edificação à "A Portuguesa de Leça Futebol Clube", atendendo à relevância social, associativa e desportiva da atividade desenvolvida pela coletividade, bem como ao interesse público subjacente à regularização voluntária do imóvel em causa, beneficiando assim da isenção de pagamento de taxas urbanísticas no valor de 4.054,63€, referente ao proc. 4858/24GU, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 12º do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos (RPTEU). ----------

9. **ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOIS AMIGOS, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na travessa Dois Amigos, Freguesia de Leça da Palmeira, nos termos alínea g) do n.º 1 do artigo. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

10. **ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA DOM FREI DIOGO DE MELO PEREIRA, FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na rua e travessa Dom Frei Diogo de Melo Pereira, Freguesia de Leça do Balio, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

11. **CONSTITUIÇÃO DA RUA NOVA DO MONTE XISTO, VIELA NOVA DO MONTE XISTO E RUA BELA VISTA, FREGUESIA DE GUIFÕES, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da rua Nova do Monte Xisto, viela Nova do Monte Xisto e rua Bela Vista, Freguesia de Guifões, como Zona de Coexistência, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

12. **CONSTITUIÇÃO DA AV. PEDRA VERDE E AS RUAS ALFERES LINO LEITE, ERMIDA E POMBINHO, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA, COMO ZONA 30, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar a constituição da Av. Pedra Verde e as ruas Alferes Lino Leite, Ermida e Pombinho, Freguesia de São Mamede de Infesta, como Zona 30, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

13. **ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DA ESTAÇÃO VELHA, ENTRE A RUA DOS 4 CAMINHOS E A RUA NOVA DE SÃO GENS, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a rua da Estação Velha, entre a rua dos 4 Caminhos e a rua Nova de São Gens, Freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

14. **MATOSINHOS HABIT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.**

---------A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

15. **MATOSINHOS SPORT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.**

---------A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

16. **MATOSINHOS HABIT – 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.**

---------A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

17. **MATOSINHOS HABIT – 8.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.**

---------A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

18. **RELATÓRIO INTERCALAR DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

---------A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

matosinhos

---------Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.----------

---------A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.----------

---------E eu, Fátima Sousa , técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (por delegação de competências, nos termos do despacho nº 60/2025, de 11 de novembro) a subscrevi.----------

A Presidente da Assembleia Municipal

Palmira Macedo

Dr.ª Palmira dos Santos Macedo